

DECRETO Nº 1794, DE 18 DE JULHO DE 2016

“Abre Créditos Suplementares no orçamento municipal vigente e aponta recursos para cobertura”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto na Lei Municipal n.º 1607, de 14 de Julho de 2016.

- DECRETA -

Art. 1º-Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar no orçamento municipal vigente, pelos valores a seguir indicados:

07 – SECRETARIA DA SAUDE E SANEAMENTO BASICO

04 – DESPESAS COM RECURSOS VINCULADOS

10.301.0107.2.194 – Pol. Incentivo Estadual Qualificação - PIES

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P.J.....(241).....

R\$ 144.000,00

TOTAL

R\$ 144.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Suplementar autorizado no artigo precedente, servirá de recurso, a utilização, em igual valor, os repasses oriundos do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, referente Política de Incentivo Estadual à Qualificação da Atenção Secundária e Terciária em Saúde – PIES-AST.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 18 de Julho de 2016.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal de Administração
e Planejamento.

CATARINA SUZANA OGLIARI
Secretário Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio.